



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.640

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR TRASPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.306.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar, na Secretaria de Finanças, transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.306.000,00 (três milhões e trezentos e seis mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atendimentos de Urgência e Emergência Ambulatorial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.122.1004.2216	Enfrentamento da Emergência Covid-19	
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop. Estimadas pelas Equipes	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	1.786.000,00

PARA:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atendimentos de Urgência e Emergência Ambulatorial	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.200.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.122.1004.2216	Enfrentamento da Emergência Covid-19	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop. Estimadas pelas Equipes	
3.3.90.33	Passagem e despesas com Locomoção	186.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	1.786.000,00

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.303.1004.2257	Manutenção das Atividades de Transporte Sanitário	
3.3.90.30	Material de Consumo	665.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	395.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.122.1004.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	420.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.520.000,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.303.1004.2029	Fornecimento de Medic., Insumos e Proced.por Determinação Judicial	
3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2187	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	560.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	

01.53	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01.53.11	Encargos Gerais do Município	
01.53.11.99.999.1000.0099	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	460.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.520.000,00

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8640
FOI PUBLICADA(O) em 31/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)